

**EDITAL Nº 075/2026 DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO AS ENTREVISTAS DO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 061/2026**

HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES e CONVOCAR PARA A ENTREVISTA os candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 061/2026 para atuar na equipe de Coordenação TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO ÀS ENTREVISTAS** do **EDITAL Nº 061/2026 PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS** para atuar no **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR**, decorrente do **Chamamento Público nº 01/2024**, executado em regime de mútua cooperação entre a FUNESPAR e o Instituto Água e Terra (IAT).

RESOLVE

Art. 1. Deferir ou Indeferir as inscrições do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 061/2026 dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados por categoria de bolsa:

a) Bolsistas de Nível Superior 1 - para atuar na Equipe Técnica

NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Aline Trog Ferreira	DEFERIDA	Atende aos requisitos mínimos do Edital 061/2026.
Fábio Renato Juschaks	INDEFERIDA	Não atende ao item 6.7, pelo tempo mínimo de graduação para a vaga pleiteada, do Edital 061/2026.
Geovana Silva Marques	DEFERIDA	Atende aos requisitos mínimos do Edital 061/2026.
Nathalia Wisniewski Siqueira	DEFERIDA	Atende aos requisitos mínimos do Edital 061/2026.
Vanessa Bassi Pregolini	DEFERIDA	Atende aos requisitos mínimos do Edital 061/2026.

Art. 2. Convocar os(as) candidato(as) que tiveram suas candidaturas deferidas no Art.1, para as entrevista nas datas e horários descritos abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO	LINK
Aline Trog Ferreira	11/09/26	11h	https://us06web.zoom.us/j/86723253820
Geovana Silva Marques	11/09/26	11h10	https://us06web.zoom.us/j/86723253820
Nathalia Wisniewski Siqueira	11/09/26	11h20	https://us06web.zoom.us/j/86723253820
Vanessa Bassi Pregolini	11/09/26	11h30	https://us06web.zoom.us/j/86723253820

Art. 3. Os recursos referentes a homologação dos candidatos deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail selecao@funespar.org até às 23h59min de 11 de setembro de 2026, conforme modelo constante no Anexo III do Edital nº 061/2026.

Art. 4. O candidato que receber resposta favorável referente à eventual recurso, realizará a entrevista em data a ser informada em edital de Resposta aos Recursos, a ser publicado antes do Edital de Resultado Preliminar, com publicação prevista para a data 14/09/2026.

Art. 5. Caso seja necessária a criação de mais links para as entrevistas, os candidatos serão informados por e-mail, enviado do endereço selecao@funespar.org.

Art. 6. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com antecedência de **15 minutos** para a entrevista, no link correspondente à data e ao horário de sua convocação, e aguardar na sala de espera da plataforma até ter a sua entrada liberada. Em caso de candidatos faltantes, a entrevista do candidato subsequente poderá ser antecipada.

Art. 7. O(a) candidato(a) que não comparecer no horário estipulado estará automaticamente desclassificado. O tempo de tolerância para o início de cada entrevista será de 10 minutos. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas técnicos ou falhas de conexão durante as entrevistas, sendo de total responsabilidade do candidato.

Art. 8. No momento da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento oficial com foto à câmera quando solicitado. Para prosseguir no processo seletivo, o candidato que se apresentar para a entrevista, deverá concordar com a gravação desta etapa do processo seletivo.

Art. 9. A entrevista terá valor de 0 a 100 pontos.

Art. 10. A seleção consistirá de análise do *Currículo Lattes*, Carta de Intenção e Entrevista, tendo como o resultado da nota final do candidato a soma destas três etapas.

Art. 11. Nos termos dos itens 2.3, 2.4, 6.7, 10.3 e Anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 061/2026, os candidatos que: a) possuam vínculo empregatício, seja servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, que desenvolvam exercício de serviço conflitante com interesse do órgão, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias; b) que recebam bolsa de qualquer natureza remuneradas pelo Estado do Paraná; ou ainda c) candidatos condenados pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; não poderão, em hipótese alguma, assumir as vagas pleiteadas neste Edital.

Art. 12. Caso, por ausência de possibilidade de identificação nos documentos apresentados pelo candidato, houver verificação da violação dos requisitos previstos nos itens 2.3, 2.4, 6.7, 10.3 e Anexo I do Edital nº 061/2026, o candidato será excluído do processo seletivo, e caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido e os valores recebidos devolvidos com correção.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção do EDITAL Nº 061/2026-FUNESPAR